

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Diego Garcia)

Requer aprovação de Moção de Repúdio aos esforços empreendidos pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos na aprovação da eutanásia do bebê Charlie Gard, em Londres, contra a vontade dos pais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada moção de repúdio aos esforços empreendidos pelo Tribunal Europeu de Direitos Humanos na aprovação da eutanásia do bebê Charlie Gard, em Londres, contra a vontade dos pais.

JUSTIFICAÇÃO

“Numa demonstração clara do totalitarismo desumanizante, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos decreta a morte de um bebê, impede seus pais de tentar salvá-lo e reivindica para si o poder de determinar quem pode ou não viver.” (<http://sensoincomum.org/2017/06/30/charlie-gard-justica-inglesa-sentencia-bebe-a-morte-mesmo-com-arrecadacao-para-tratamento/>)

Connie Yates e Chris Gard, pais de Charlie Gard, de 10 meses, apresentaram recurso ao Tribunal Europeu em fevereiro passado, após o Tribunal Supremo britânico ter autorizado a interrupção da respiração artificial que mantinha o bebê vivo, a pedido do hospital.

Essa decisão, contrária à vontade dos pais, viola o pátrio poder e os direitos da criança.

Diagnosticado com miopatia mitocondrial, uma doença extremamente rara e grave, Charlie Gard conta apenas com cuidados paliativos e tratamentos experimentais. A prevalência estimada é de cerca de 1/100.000.

No Brasil, mais de 13 milhões de pessoas possuem alguma doença rara. E mesmo que a maioria ainda não tenha cura, devemos atendê-los com tratamento, com respeito, com dignidade.

O pedido da família não vem de uma visão desordenada dos limites da vida. Não querem manter a vida a qualquer custo, utilizando-se de todos os suportes possíveis, mesmo que estes tenham diretamente consequências de agravo e danos ao paciente. Os pais querem ter a oportunidade de fazer uso de um tratamento nos Estados Unidos.

O que querem o hospital e o tribunal é a eutanásia, que é a ação com objetivo de abreviar a vida, seja retirando-a rapidamente ou antecipando/accelerando o processo de morrer, negando a oferta dos meios necessários para preservar a vida.

O mais grave é que o Estado, sobrepondo-se à vontade dos pais, quer decidir sobre a vida e a morte.

Se permitirmos isso agora, abriremos as portas para mais e mais ingerências do Estado na vida privada.

Sala da Comissão, em de julho de 2017.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal – PHS/PR